



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 067, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral no valor de CR\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas prerrogativas regimentais, "APROVOU", e eu PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO" a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), assim discriminados:

04.02 DA DIVISÃO DE PESSOAL

14804772.17 ORDENAÇÃO, EMPREGO E SALÁRIO

0440-3111.01 Vencimento e Vantagens Fixas. CR\$12.050.800,00

0490-3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais. CR\$ 1.350.600,00

0500-3132.00 Outros Serv. e Encargos.....CR\$ 2.560.000,00

0520-3280.00 PASEP.....CRS 2.100.800,00

15824922.23 Resgate Div. IAPAS/PASEP/FGTS

0610-4354.00 Outras Amortizações.CRS 2.850.000,00

07.05 DPS ASSIT. ENTIDADE SOCIAL

15814862.46 AUXILIO A ENTIDADE SOCIAL

1500.3231.00 Subvenções Sociais.....CRS 1.980.000,00

08.02 DA DIVISÃO DE ENSINO

08421882.49 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO

1630-3111.01 Vencimento e Vantagens Fixas..CR\$10.780,800,00

1680-3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais..CRS 1.327.000,00

TOTAL.....CR\$35.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado com recurso na forma do disposto na Resolução nº38.316/93 de 07/12/93, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, produto do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (22/12/93).



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FRANCISCO PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

CARLOS PEREIRA GOULART
Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro